

ORÇ
FUNDO
FUNDO
FUNDO

MINISTÉRIO - SECRETARIA NACIONAL DE AGRICULTURA E FLORESTAS
MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO - FINEP
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA -
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (0.9)

[Handwritten signature]

CLASSIFICAÇÃO ORÇAM.		RECURSOS ORIGINAIS (b)		ACRÉDITOS PATRIMONIAIS			ANULAÇÕES PATRIMONIAIS					RECURSOS GERAIS		ANULAÇÃO PATRIMONIAIS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO RCM	MONTO	LÍQUIDO	ACRÉDITOS	ANULAÇÕES OU CANCELAMENTO DE ANULAÇÕES	OUTROS CANCELAMENTOS OU ANULAÇÕES	TOTAL	ANULADO	ANULAÇÃO DE ANULAÇÕES	ANULAÇÕES		TOTAL	MONTO	LÍQUIDO	MONTO	LÍQUIDO
										DO ORÇAMENTO	DE ANULAÇÕES					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 13-8-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 16 - 3)	(17 = 15 - 6)
1010101	Despesas	335,00	336,00								3,00	335,00	336,00			
1010102	Computadores	64.233,50	11.363,62	25.499,35			25.499,35			4.266,17	27.091,33	4.266,17	69.492,61	39.691,79	23.439,23	21.219,16
1010104	Equipamento de escritório	600,00	600,00								2,00	600,00	600,00			
1010106	IMM	20,00	20,00								2,00	20,00	20,00			
1010107	Impressoras	5.854,61	1.863,34							506,85	4.288,22	506,85	5.354,41	1.864,38		506,23-
1010113	Medicinas	13.465,22	4.229,62	7.749,62			7.749,62			1.796,36	10.031,06	1.796,36	20.223,74	18.188,66	7.749,62	5.954,16
1010115	Outros procedimentos	797,00	775,48							69,97	71,97	69,97	797,00	726,51		69,97-
1010116	PC portáteis	9.349,39	4.394,63	6.399,59			6.399,59			1.916,75	7.091,21	1.916,75	15.047,50	8.976,77	6.399,59	4.481,84
1010119	Projetores de imagem de cabo (aba display)	394,64	57,05							57,05	196,66	57,05	394,64			57,05-
TOTAL A TRANSFERIR		74.196,34	29.062,34	39.696,44	0,00	0,00	39.696,44	0,00	0,00	8.046,65	39.979,65	8.046,65	113.002,70	54.054,23	38.606,44	39.961,79

Material - informática, para aquisição e instalação
 Material de consumo - informática
 Material de informática - informática
 Material de informática (0.1)

0000
 0000
 0000
 0000

CLASSIFICAÇÃO GERAL		UNIDADE ORÇAMENTAL (U)		DESCRICOES UNICODIFICADAS				CLASSIFICAO DE MATERIAIS					UNIDADE ORÇAMENTAL		CLASSIFICAO DE MATERIAIS	
(a)		(b)		(c)				(d)					(e)		(f)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNICODIFICADO	TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAO DE MATERIAIS		TOTAL	QUANTO	VALOR	CÓDIGO	VALOR
										(11)	(12)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14)	(15 = 14 - 13)	(16 = 14 - 9)	(17 = 15 - 4)
1010119	Mouse	876,29	876,00							230,57	636,04	230,57	876,00	137,25		230,57-
1010120	Memoria (digitalizador 4 em 1 imagem)	2.573,26	1.465,62	1.853,61			1.955,61			829,59	1.714,23	629,59	4.528,07	2.812,04	1.955,61	1.725,22
1010121	Teclado	364,50	361,05							91,11	259,94	91,11	364,50	219,84		91,11-
1010122	Teclado	1.699,00	1.369,00							484,00	743,40	484,00	1.699,00	933,00		484,00-
1010127	Unidades de disco	72,00	70,00								2,00		72,00	70,00		
1010129	Outro equipamento informatico	12.212,20	2.990,04	1.463,29			1.463,29			1.490,44	11.836,00	1.490,44	16.716,43	2.025,00	1.463,29	98,15-
1010209	Outros softwares	1.420,00									1.420,00		1.420,00			
1020101	Central telefonica (RSCN)	6.306,04									6.306,04		6.306,04			
1020105	Equipamento de navegacao por satelite	18.522,49	5.200,00							2.204,50	12.718,09	3.204,50	18.522,49	2.904,39		3.184,50-
1020113	Telefones	10.450,01	2.153,01	640,00			640,00			700,21	9.009,61	700,21	11.112,71	1.205,00	640,00	67,41-
TOTAL A DESPESERAR		124.983,20	30.720,07	43.628,34	0,00	0,00	43.628,34	0,00	0,00	19.339,07	201.682,02	15.339,07	160.608,66	67.064,54	43.628,34	20.206,27

CCM
 DATA EMISSÃO
 NOME
 NOME TELEFONICO

NOME/FUNÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DE DEPARTAMENTO E PLANEJAMENTO
 NOME DO EMPREGADO - NOME
 NOME DA DEPARTAMENTO -
 CLASSIFICAÇÃO EMPREGADO (0..N)

VALORES: R\$

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		DEPARTAMENTO (b)		DEPARTAMENTO DEPENDENTES				DEPARTAMENTO DEPENDENTES					DEPARTAMENTO DEPENDENTES		DEPARTAMENTO DEPENDENTES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DE OUTROS BENS	VALOR DE OUTROS BENS	TOTAL	VALOR	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO		TOTAL	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE
										DESCRIÇÃO	VALOR					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 13+8-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 9)	(17 = 15 - 4)
1020199	Outros em: aparelhos, utensílios, instal. nos depend.	1.748,36	220,13							182,80	1.637,01	182,80	1.748,36	123,35		102,00-
1030101	Arquivos	25.671,79	8.979,67							1.978,49	18.678,61	1.978,49	25.671,79	6.683,18		1.978,49-
1030102	Micros	8.711,88	4.343,78							1.828,41	5.436,54	1.828,41	8.711,88	3.279,34		1.828,41-
1030104	Blocos de gavetas	5.886,47	1.868,17							381,61	4.309,11	381,61	5.886,47	1.483,36		381,61-
1030105	Cadeiras	16.434,53	5.063,13	1.593,80			1.593,80			1.248,11	18.494,91	1.248,11	16.627,53	5.881,01	1.593,80	447,89
1030107	Microfones amovíveis	5.289,38	257,68							54,50	6.086,48	54,50	6.289,38	582,76		54,50-
1030108	Retardas	20.799,84									20.795,04		20.795,04			
1030109	Móveis	5.248,64	1.888,19							437,61	6.026,15	437,61	5.248,64	1.228,48		437,61-
1030113	Mesas	13.124,39	3.747,21							486,85	9.069,14	486,85	13.124,39	2.261,16		486,85-
1030115	Secretarias	17.026,88	3.171,89							631,63	14.897,13	631,63	17.026,88	2.219,46		631,63-
TOTAL A TRANSFERIR		262.423,19	66.615,34	45.219,34	0,00	0,00	45.219,34	0,00	0,00	21.686,88	187.413,93	21.686,88	287.642,33	80.228,68	49.219,34	23.613,84

0000
0000
0000
0000

INSTRUMENTO - INSCRIÇÃO DE RENDAS DA RECEITA CORRENTE DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES
 ANEXO DO INSTRUMENTO - 0000
 NOME DO INSTRUMENTO -
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (0.9) -

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RECEITA CORRENTE		RECEITA CORRENTE DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES				RECEITA CORRENTE DE CONTRIBUIÇÕES				RECEITA CORRENTE DE OUTROS		RECEITA CORRENTE DE TRANSFERÊNCIAS		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9 + 10 + 11)	(14 = 13 - 9 - 10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 6)
1000199	Outros subsídios	3.573,64	243,75							63,03	3.394,74	66,08	3.573,64	179,73		63,03-
1430201	Agravo de recurso	385,54									385,54		385,54			
1430204	De cálculo	698,89									698,89		698,89			
1430208	Parafusa	189,00	1,83							1,83	189,00	1,83	189,00			1,83-
1430209	Outro equipamento e material de escritório	823,58	339,32							63,97	848,31	63,97	823,58	174,23		63,97-
1430301	Retromobilidade	4.026,00	2.400,00								1.626,00		4.026,00	2.400,00		
1430309	Outro equipamento de topografia	2.136,95									2.136,95		2.136,95			
1440705	Carretas	183,90									183,90		183,90			
1840716	Instrumentos para levantamento topográfico	129,00	79,15							23,17	85,63	23,17	129,00	59,88		23,17-
1940806	Salário	1.116,65									1.116,65		1.116,65			
TOTAL A TRANSFERIR		208.336,14	69.479,89	48.219,34	0,00	0,00	48.219,34	0,00	0,00	21.789,88	207.437,93	21.789,88	208.336,14	69.137,95	48.219,34	23.428,64

COMP
 DATA EMISSÃO
 DOB
 NOME UNIDADE/PROVA

INSTRUMENTO - INSTRUMENTO DE EMPREGO DA ADMINISTRAÇÃO E PRECATORIA
 ANEXO DO EMPREGO - NOME
 NOME DO EMPREGADO -
 CLASSIFICAÇÃO EMPREGO (0.0)

UNIDADE: 000

CLASSIFICAÇÃO EMPREGO		EMPREGO EMPREGADO (b)		DESCRICOES DE RESPONSABILIDADES			CLASSIFICAO DE RESPONSABILIDADES					EMPREGO EMPREGADO		EMPREGO EMPREGADO		
(a)																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO EMP	NOME	LÍQUIDO	DESCRICOES	CLASSIFICAO DE RESPONSABILIDADES	CLASSIFICAO DE RESPONSABILIDADES	TOTAL	NOME	EMPREGO EMPREGADO	CLASSIFICAO DE RESPONSABILIDADES		TOTAL	NOME	LÍQUIDO	NOME	LÍQUIDO
										NO EMPREGO EMPREGADO	EMPREGO EMPREGADO					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 8 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+4-8-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1050003	Migração de larva larva	500,35										500,35	500,35			
1060010	Revisão de contas	3.182,70										3.182,70	3.182,70			
1060014	Revisão de contas	1.596,00										1.596,00	1.596,00			
1060018	Telefones	961,00	961,00	1.021,06			1.021,06			05,10	06,10	05,10	1.021,06	1.096,76	1.021,06	935,96
1060039	Dados			3.319,23			3.319,23			292,92	292,92	292,92	3.319,23	3.322,30	3.319,23	3.222,30
1060094	Equipamentos	899,52	899,52										899,52	899,52		
1070107	Carência	3.000,00											3.000,00	3.000,00		
1070120	Mensal	5.056,00											5.056,00	5.056,00		
1070298	Outros serviços e materiais			828,36			828,36			25,00	25,00	25,00	828,36	892,47	828,36	802,47
1070401	Aparelhos de ar condicionado			1.500,00			1.500,00			15,62	15,62	15,62	1.500,00	1.694,30	1.500,00	1.604,30
TOTAL A RESPONSABILIDADE		271.212,91	71.630,01	12.022,90	0,00	0,00	52.000,90	0,00	0,00	22.179,41	221.739,21	22.179,41	323.296,00	101.543,30	52.000,90	39.904,37

CPM
 NOME:
 RG:
 ENDERECO:

INSCRIÇÃO - INSCRIÇÃO DEVE SER NA MESMA ESCALA E FUNÇÃO
 INSCRIÇÃO DO CARGO - DEVE
 INSCRIÇÃO DEVE SER -
 CLASSIFICAÇÃO DEVE SER (0.0)

CLASSIFICAÇÃO ANUAL		RECEITA DO LÍQUIDO (B)		DEBITOS DO LÍQUIDO				RECEITA DO LÍQUIDO				RECEITA DO LÍQUIDO		RECEITA DO LÍQUIDO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 13-9-10)	(15 = 14 - 13)	(16 = 14 - 9)	(17 = 15 - 6)
1070002	Equipamento eletrônico e de informática	2.787,82	303,37							80,64	2.673,18	60,64	2.787,82	254,73		60,64-
1070003	Impressão e/ou reprodução e/ou encadernação de livros	1.200,00									1.200,00		1.200,00			
1070009	Outros materiais, suprimentos e utensílios específicos	240,00									240,00		240,00			
1090000	Outros	300,34	439,04							181,07	850,99	181,07	900,34	287,37		181,07-
1090000	Outros	321,07	217,60							40,14	163,01	40,14	321,07	177,25		40,14-
1100000	Outros materiais de uso específico	1.575,30	900,16							196,91	804,05	196,91	1.575,30	771,25		196,91-
1110001	Ferramentas e utensílios	5.530,66	7.743,00							2.382,56	4.189,64	2.382,56	8.290,66	5.381,00		2.382,56-
1110009	Outros suprimentos e utensílios específicos	780,00									780,00		780,00			
1110005	Ferramentas para medição	380,00	20,70							20,70	300,60	20,70	380,00			20,70-
1120000	Outros equipamentos de utilidade específica	16.000,44									16.000,44		16.000,44			
TOTAL A TRANSFERIR		304.000,64	61.339,16	87.000,34	6,00	0,00	88.005,98	0,00	0,00	25.078,13	390.629,08	25.078,13	356.974,64	190.346,99	88.005,98	27.005,85

CNPJ
 NOME
 ENDEREÇO

INSTRUMENTO PATRIMONIAL DE AVALIAÇÃO E FLORENTINA
 BANCO DE DEPOSITOS - BNB
 NOME DO AVALIADOR -
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (C.O.) -

UNIDADE: BNB

CLASSIFICAÇÃO GERAL		PATRIMÔNIO BRUTO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
(a)		(b)		(c)				(d)			(e)		(f)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AVALIAÇÃO	DEPRECIACÃO	RESERVA	TOTAL	AVALIAÇÃO	DEPRECIACÃO	TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8 = 5 + 6 + 7]	[9]	[10]	[11 = 9 + 10]	[12 = 11 - 13]	[13 = 12 - 14]	[14 = 12 - 15]	[15 = 13 - 16]
116206	Superfície construída, porta-objetos, atual período lín			749,70			749,70		18,75	18,75	749,70	730,95	749,70	730,95
110599	Outros equipamentos de uso específico	979,60	128,31						84,73	84,73	979,60	894,87		894,87
2016197	Imóv de 1800 até 1900	4.500,00								4.500,00	4.500,00			
2010203	De 2001 a 3000	296.623,29	288.692,78						73.913,85	86.872,67	296.623,29	219.750,72		73.913,85
2020182	Imóv de 1300 até 2000	81.891,78	31.438,42						8.063,00	39.498,36	81.891,78	33.575,42		8.063,00
2020183	De 2001 a 3000	2.500,00	25,04						25,04	2.500,00	2.500,00			25,04
2020203	De 2001 a 3000	26.433,42	7.789,52						2.643,26	21.364,36	26.433,42	5.666,26		2.643,26
TOTAL GERAL		697.646,66	416.332,21	81.833,88	0,00	0,00	52.833,88	0,00	0,00	189.833,88	730.300,54	389.129,83	541.170,71	87.623,20

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do patrimônio bruto e líquido indicados deverão corresponder aos valores do patrimônio líquido (bruto e líquido) de um inventário anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano corrente que se enquadrarem na tipologia definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Registrar os valores relativos a reavaliação e a outras alterações que impliquem um aumento do valor dos bens inventariados.
- e) Registrar os abatos de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registrar os valores das depreciações que se identificarem com as diretrizes patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) No ano em que se verificar o abato de bens, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transmitido do exercício anterior.